



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 042, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 297.919,01 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e dezenove reais com um centavo), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para reforma da Ala SUS da Santa Casa, conforme Lei nº 6.461 de 12 de abril de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.155	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4244	243	R\$ 297.919,01
<b>TOTAL R\$ 297.919,01</b>					

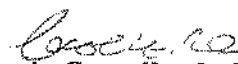
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2016, apurado na fonte 4244.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração